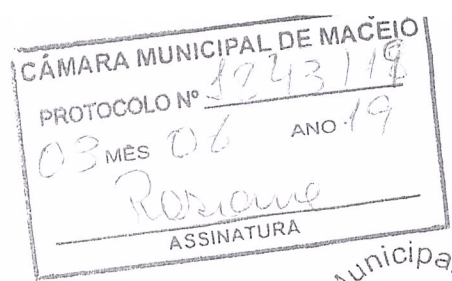




CÂMARA
Municipal de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 600,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Edição de textos e manutenção de mídias sociais	
07. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
08. Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 1.058,00
09. Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 1.875,00
10. Serviços Postais	
11. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
12. Filmagens e Fotografias	R\$ 600,00
13. Reuniões, Eventos e Seminários	
14. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 1.606,57
15. Serviços Contábeis	
16. Serviços Jurídicos	
17. Serviços de Jornalista	R\$ 2.000,00
18. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
19. Materias de Expediente e Consumo	R\$ 46,00
20. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 1.300,00
Total	R\$ 9.085,57

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 03 de junho de 2019


FRANCISCO SALES
VEREADOR

ANEXO I

MAIO						
VEREADOR: FRANCISCO SALES				CPF:029.987.594-67		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	14	TIAGO CANDIDO SANTOS	21.634.099/0001-53	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	600.00	OK
NFS-E	513	F J DE SOUZA GOMES ME	01.574.925/0001-09	LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS	1,058.00	OK
NFS-E	680	LEANDRO FARIAS BARROS ME	07.337.342/0001-40	IMPRESSOS GRAFICOS	600.00	OK
NFS-E	76	MAXLADY PINHEIRO GUEDES	26.377.477/0001-84	IMPRESSOS GRAFICOS	1,275.00	OK
NFS-E	15	TIAGO CANDIDO SANTOS	21.634.099/0001-53	FOTOGRAFIA	600.00	OK
NFVC	3876	VIA TOK RESTAURANTE - ME	04.173.083/0001-71	ALIMENTAÇÃO	189.00	OK
NFC-E	3857	FABBRIS JUNIOR ME	05.282.216/0001-00	ALIMENTAÇÃO	246.40	OK
NFC-E	31956	PONTO MAXIMO GOURMET	23.095.662/0001-98	ALIMENTAÇÃO	27.90	OK
NFC-E	739	MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	17.963.859/0001-07	ALIMENTAÇÃO	95.68	OK
NFVC	3879	VIA TOK RESTAURANTE - ME	04.173.083/0001-71	ALIMENTAÇÃO	282.00	OK
NFC-E	6203	RESTAURANTE PARMEGIANO	28.640.528/0001-44	ALIMENTAÇÃO	112.00	OK
NFC-E	1460	RESTAURANTE RECANTO DA BAIANA	15.136.535/0001-61	ALIMENTAÇÃO	46.00	OK
NFC-E	22446	JOSE AUGUSTO PINO COSTA - ME	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	57.00	OK
NFVC	3896	VIA TOK RESTAURANTE	04.173.083/0001-71	ALIMENTAÇÃO	96.00	OK
NFC-E	955	MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	17.963.859/0001-07	ALIMENTAÇÃO	185.59	OK
NFC-E	22505	JOSE AUGUSTO PINO COSTA - ME	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	72.00	OK
NFC-E	6556	DISK FEJOADA	03.215.311/0001-66	ALIMENTAÇÃO	134.00	OK
NFC-E	8712	SAL E BRASA GRILL EXPRESS	32.158.683/0001-04	ALIMENTAÇÃO	63.00	OK
NFS-E	17	GILCA CINARA CUNHA RIBEIRO DA SILVA	30.253.589/0001-09	MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS	2,000.00	OK
NFC-E	125609	MENEZÃO PRAIA	10.932.832/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.00	OK
NFS-E	9	EDNEIDE COSTA DA SILVA	28.924.564/0001-30	LOCAÇÃO DE ONIBUS	1,300.00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0.00
2. Gastos Comprovados	9,085.57
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	0.00
5. Saldo a Indenizar	9,085.57